



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

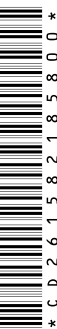
### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca de supostas instalações com participação chinesa no território nacional, mencionadas em relatório produzido por grupo do Congresso dos Estados Unidos, bem como sobre eventuais implicações para a soberania e a segurança nacional brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministério das Relações Exteriores, para que preste esclarecimentos formais acerca de relatório elaborado por grupo vinculado ao Congresso dos Estados Unidos, amplamente divulgado pela imprensa brasileira, segundo o qual existiria, no Brasil, estrutura classificada como “instalação não oficial” vinculada à República Popular da China, com potencial capacidade de monitoramento espacial e possíveis implicações estratégicas.

De acordo com a matéria publicada pelo portal Poder360, o relatório menciona a chamada “Estação Terrestre de Tucano”, instalada na sede da empresa Alya Space, em Salvador, Bahia, bem como faz referência a cooperações tecnológicas com empresas chinesas no setor aeroespacial.



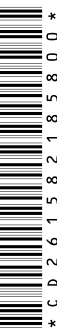


## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Considerando que infraestrutura espacial é reconhecidamente de uso dual — com aplicações civis e potenciais repercussões estratégicas — e que o tema envolve soberania nacional, política externa e eventuais reflexos na doutrina de defesa do Estado brasileiro, requer-se:

1. Se o Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento formal do relatório produzido por grupo do Congresso dos Estados Unidos que menciona o Brasil como local de instalação vinculada à China com capacidade de monitoramento espacial.
2. Se houve comunicação diplomática oficial do governo norte-americano ao governo brasileiro acerca do conteúdo do referido relatório, e, em caso positivo, qual foi a posição formal adotada pelo Brasil.
3. Se o Itamaraty possui registro de acordos, memorandos de entendimento ou instrumentos de cooperação internacional que envolvam a empresa Alya Space, a chamada “Estação Terrestre de Tucano” ou entidades chinesas do setor aeroespacial.
4. Se o Ministério tem conhecimento de eventual compartilhamento de dados estratégicos, sensíveis ou de monitoramento espacial decorrente dessas cooperações.
5. Se houve consulta ou coordenação formal com o Ministério da Defesa e com a Agência Espacial Brasileira sobre os impactos estratégicos dessas iniciativas.
6. Se o governo brasileiro considera que tais projetos possuem natureza exclusivamente civil ou se reconhece potencial de uso dual com implicações estratégicas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

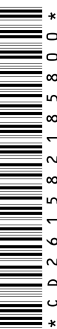
7. Se existem mecanismos de supervisão diplomática e jurídica que assegurem que cooperações espaciais internacionais não comprometam a soberania nacional nem a autonomia da política de defesa brasileira.

8. Se o Ministério das Relações Exteriores pretende adotar medidas diplomáticas para esclarecer oficialmente o conteúdo do relatório estrangeiro e resguardar a imagem institucional do Brasil no cenário internacional.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, ganhou ampla repercussão nacional reportagem do portal Poder360 noticiando relatório produzido por grupo do Congresso dos Estados Unidos que menciona a existência, em Salvador (BA), de estrutura classificada como “instalação não oficial” vinculada à China, com potencial capacidade de rastreamento de objetos espaciais e monitoramento orbital em tempo real.

O documento estrangeiro afirma, ainda, que tal estrutura poderia oferecer à República Popular da China capacidade de observação estratégica na América do Sul, além de sugerir possível influência sobre





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

a doutrina espacial militar brasileira — alegações que, se não forem devidamente esclarecidas, podem gerar questionamentos diplomáticos e insegurança institucional.

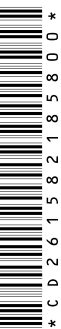
Ressalte-se que a empresa Alya Space, fundada em 2019, atua no setor aeroespacial com projeto declarado de constelação de satélites voltados a sensoriamento remoto para agricultura e meio ambiente, em parceria tecnológica com empresa sediada em Hong Kong. Até o momento, trata-se de iniciativa empresarial privada inserida em mercado globalizado e altamente tecnológico.

Todavia, tecnologia espacial possui reconhecido caráter de uso dual. Sistemas de sensoriamento, rastreamento orbital, telecomunicações e monitoramento podem atender finalidades civis, mas também possuem valor estratégico e militar.

Diante disso, não se trata de criminalizar inovação tecnológica, tampouco de adotar alinhamentos automáticos a qualquer potência estrangeira. Trata-se, sim, de exercer o dever constitucional de fiscalização e assegurar que eventuais cooperações internacionais estejam plenamente alinhadas à soberania nacional, à transparência institucional e à política externa brasileira.

O Brasil não pode tomar conhecimento de alegações com potencial impacto estratégico apenas por meio de relatórios estrangeiros ou notícias veiculadas na imprensa. Caso as atividades mencionadas sejam estritamente civis, isso deve ser afirmado de forma clara e oficial. Caso haja qualquer dimensão estratégica, o Congresso Nacional deve ser devidamente informado.

**Soberania não se terceiriza.**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Infraestrutura espacial é infraestrutura crítica.

E segurança nacional exige transparência.

O presente Requerimento de Informação visa, portanto, permitir que o Parlamento exerça sua função constitucional de controle externo e assegure que os interesses estratégicos do Estado brasileiro estejam plenamente resguardados.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

